



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO



GT EDIFICAÇÕES

EDIFICAÇÕES NO PAÍS

GRUPO TÉCNICO PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ENERGIA NAS

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

43ª Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Coordenador da Reunião
03/10/2024	Início: 09:30 / Término: 12:00	Vídeo Conferência	Alexandra Maciel

PARTICIPANTES

Nome	Titular/Suplente/Convidado	Instituição/E-mail
1 Alexandra Maciel	Suplente- coordenadora	MME/ alexandra.macie@mme.gov.br
2 Juliane Porto Cruz de Medeiros	Convidada	MMA/ juliane.medeiros@mma.gov.br
3 Jairo Jose Coura	Convidado	MCTI/ JAIRO.COURA@mcti.gov.br
4 Roberto Lamberts	Titular	Representante da Sociedade Civil/ roberto.lamberts@ufsc.br
5 Leila Szczecinski Cotica	Convidada	MGI/ leila.cotica@gestao.gov.br
6 Edson Leite Ribeiro	Convidado	Mcidades/ edson.ribeiro@cidades.gov.br
7 Douglas Caldas da Silva	Convidado	ANEEL/ douglassilva@aneel.gov.br
8 Denize Coelho Cavalcanti	Convidada	MGI/ denize.caalcanti@gestao.gov.br
9 Mariana Ferrini Giacon	Convidada	Caixa/ mariana.giacon@caixa.gov.br
10 Gustavo Daou Palladini	Convidado	EPE/ gustavo.palladini@epe.gov.br
11 Jefferson Alberto Prestes	Suplente	INMETRO/ japrestes@inmetro.gov.br
12 Matheus Peixoto de Paula Marques	Convidado	MGI/ matheus-p.marques@gestao.gov.br
13 Marina da Silva Garcia	Convidado	ENBPAR/ marina.garcia@enbpar.gov.br
14 Myrthes Marcelle Farias Dos Santos	Suplente	ENBPAR/ myrthes.santos@enbpar.gov.br
15 Leandro Pereira de Andrade	Convidado	MME/ leandro.andrade@mme.gov.br
16 Samira Sana Fernandes De Sousa Carmo	Titular	MME/ samira.sousa@mme.gov.br
17 George Alves Soares	Titular	ENBPAR/ george.soares@enbpar.gov.br
18 Ana Cristina Braga Maia	Titular	EPE/ ana.maia@epe.gov.br
19 Mariana Martins	Titular	CBIC/ Mariana@ghome.com.br

Nome	Titular/Suplente/Convidado	Instituição/E-mail
20 Nelson Carpes Neiva	Convidado	Mcidades/ nelson.neiva@cidades.gov.br
21 Bárbara Cristina Alves da Costa Silva	Convidada	MGI/ barbara.cristina@gestao.gov.br
22 William de Oliveira Medeiros	Convidado	MME/william.medeiros@mme.gov.br

PAUTA

Assunto
a) Aprovação ata reunião extraordinária 10-09
b) Proposta resolução MEPS Edificações e Governança para classificação de EE para Edificações
c) Atualizações do Plano de Ação
d) Encaminhamentos

DISCUSSÃO/DECISÕES

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
a) Aprovação da ata da reunião extraordinária do GT Edificações APROVADA POR TODOS MEMBROS PRESENTES	
b) Proposta resolução MEPS Edificações e Governança para classificação de EE para Edificações	
Iniciou a discussão sobre a resolução da regulamentação que define os índices mínimos de eficiência energética para novas edificações e retrofits profundos nos setores público, comercial, de serviços e residencial. Ela destacou que o texto da resolução segue o formato usual do CGIEE, sugeriu que a regulamentação entrasse em vigor seis meses após a publicação oficial, permitindo tempo para a divulgação ampla, especialmente no setor público, preparando o ambiente para as exigências em licitações de obras novas e retrofits.	Alexandra Albuquerque/ MME
Questionou a abrangência do termo "edificações construídas", sugerindo que o texto poderia dar a entender que a norma se aplicaria a todas as edificações. Após debate, foi acordado que o texto especificaria melhor os segmentos para evitar generalizações.	Roberto Lamberts - Especialista
Sugeriu a separação entre a data de vigência da resolução e a data em que os índices de eficiência energética entrariam em vigor, apontando que seria necessário mais tempo para a aplicação efetiva dos índices. O grupo discutiu um possível cronograma, com a resolução sendo publicada em 2025 e a exigência dos índices começando a valer em 2026, especialmente para edifícios públicos federais, decisão que foi amplamente aceita pelos participantes.	Samira Sana/ MME
Destacou a necessidade de incluir a assinatura do presidente antes do anexo. Ela apontou a necessidade de ajustar a redação referente à data de entrada em vigor da resolução, sugerindo que seria mais adequado mencionar que os projetos dos edifícios submetidos às instâncias de aprovação após essa data seriam os únicos obrigados a atender os índices mínimos estabelecidos.	Alexandra Albuquerque/ MME
Levantou uma preocupação sobre a clareza do texto, questionando se não seria mais adequado especificar que a submissão do projeto se refere ao processo de licenciamento, especialmente no caso de edificações públicas.	Mariana Martins/ CBIC

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
Concordou em melhorar o texto para deixar claro que o foco é a aprovação do projeto, e não outros tipos de aprovação, como a obtenção de verbas. E aceitou a ideia da Sra. Samira Sana, que sugeriu a inclusão de parágrafos explicativos para cada setor, detalhando as instâncias de aprovação aplicáveis.	Alexandra Albuquerque/ MME
Discutiu sobre a data de referência para projetos, que deve ser a data da submissão ou a data de aprovação do projeto. Mencionou a necessidade de que, em casos de locação de edifícios públicos, a certificação já esteja disponível na hora da licitação, ressaltando a importância de incluir essa exigência nos processos.	Edson Leite Ribeiro
Reconheceu a dificuldade em abordar a questão dos edifícios alugados no documento em discussão e solicitou que os participantes contribuíssem com suas percepções para que ela pudesse trabalhar nessas contribuições posteriormente. Ela enfatizou a necessidade de esclarecer a diferença entre edifícios próprios e alugados, além de destacar a importância de considerar a escolha do imóvel em relação ao seu desempenho energético.	Alexandra Albuquerque/ MME
Contribuiu, indicando que, ao alugar um imóvel, a empresa pública pode realizar pequenas reformas, o que deve ser considerado nas exigências de desempenho.	Ana Cristina Braga Maia/ EPE
Ressaltou a complexidade do assunto e sugerindo que a abordagem deve ser alinhada às normas e diretrizes existentes.	George Alves Soares/ ENBPar
Propôs que as exigências para contratos de aluguel devem ser integradas ao catálogo eletrônico de padronização de compras, obras e serviços, de modo a garantir que as condições de aluguel considerem a eficiência energética do edifício. Ela concluiu informando que as contribuições feitas durante a reunião seriam organizadas e revisadas para posterior envio aos participantes, a fim de aprimorar o documento discutido.	Alexandra Albuquerque/ MME
Levantou dúvidas sobre a validade da instrução normativa (IN) 02 em relação ao processo em discussão. Ele questionou se a IN 02 precisaria ser revogada ou se poderia continuar válida.	Jefferson Alberto Prestes/ Inmetro
Respondeu que a IN 02 pode continuar vigente, embora não especifique as instâncias de fiscalização, que serão detalhadas na nova resolução. Ela esclareceu que, a partir de 2035, a IN 02 perderá a validade, pois as exigências relacionadas se tornarão obsoletas. Destacou que existe tempo suficiente para realizar as articulações necessárias e, se julgar necessário, propor uma nova edição da IN 02 antes de sua perda de validade.	Alexandra Albuquerque/ MME
Enfatizou a importância de evitar confusões ao ter dois documentos que abordam os mesmos tópicos.	Jefferson Alberto Prestes/ Inmetro
Concordou, afirmando que os dois documentos devem se reforçar mutuamente, mas não contradizer um ao outro. Também abordou a necessidade de alinhar as definições e a linguagem entre os documentos para evitar confusões durante a implementação das normas. Todos concordaram que é crucial ler e interpretar os documentos juntos para garantir clareza e evitar problemas legais no futuro.	Alexandra Albuquerque/ MME

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
<p>Detalhou a definição de "retrofit profundo", descrito no artigo da resolução. Este conceito abrange alterações significativas em edificações, que podem incluir demolições e reconstruções, desde a substituição de pavimentos e paredes divisórias até reestruturações de partes comuns, como redes horizontais e verticais. A caracterização de "retrofit excepcional" é discutida como um processo cujo custo pode se igualar ou ultrapassar o de uma nova construção, especialmente em edificações históricas.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/ MME</p>
<p>Levantou questões sobre a definição e os limites do que constitui-se como retrofit, considerando intervenções menores, como a instalação de divisórias e a substituição de pisos, que poderiam também ser vistas como retrofit.</p>	<p>Gustavo Daou Palladin/ EPE</p>
<p>Enfatizou que uma caracterização clara é essencial para que o setor compreenda o impacto da nova resolução, sugerindo que essa definição deve ser incluída no texto da resolução, e não apenas no plano de implementação. Destacou também a necessidade de criar uma métrica objetiva para caracterizar o retrofit em diferentes segmentos, como edificações comerciais, residenciais e de habitação de interesse social. Foi mencionado que a abordagem utilizada na norma IN 02 para edifícios públicos poderia servir de modelo, mas que adaptações seriam necessárias para outros tipos de edificações.</p> <p>O grupo concordou que a tarefa de detalhar essas definições exigiria um esforço colaborativo significativo, sugerindo reuniões paralelas para trabalhar nesses pontos.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/ MME</p>
<p>Questionou a diferença entre "retrofit profundo" e "retrofit excepcional," destacando a confusão em relação às classificações e sua aplicabilidade. Levantou também preocupações sobre a necessidade dessas classificações, sugerindo que, uma vez que outra métrica seja adotada, a diferenciação poderia ser desnecessária.</p> <p>Ao discutir as dificuldades enfrentadas na aplicação da legislação em edifícios antigos, especialmente em patrimônios públicos, trouxe à tona um código internacional que enfatiza que reformas não devem resultar em condições piores do que as existentes. Ela expressou preocupações sobre os desafios que surgem ao aplicar normas contemporâneas a construções históricas.</p>	<p>Mariana Martins/ CBIC</p>
<p>d) Encerramento</p>	

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
<p>Pidiu ajuda para dividir as tarefas e solicitou que voluntários a auxiliassem a deixar o documento em um estágio mais avançado antes de sua saída. Alexandra também mencionou que estaria de férias entre os dias 7 e 11, e sugeriu marcar uma reunião de trabalho na semana de 14 a 18, enfatizando que poderia ser um encontro mais longo, se necessário, para discutir o documento em questão.</p> <p>Diversos membros do grupo se prontificaram a ajudar (Lamberts, Gustavo/EPE, Ana/EPE, Myrthes/Procel, Marian/Procel, Mariana/CBIC), e a reunião foi marcada para o início da manhã de segunda-feira 14/10.</p> <p>Sugeriu que os participantes revisassem o texto previamente, para que o encontro fosse mais produtivo. Ela também comentou sobre a necessidade de amadurecer a minuta antes de compartilhá-la com um grupo maior, especialmente em relação à fiscalização do atendimento aos índices mínimos no setor público. Por último ela também atualizou o grupo em relação as novas datas dos workshops que acontecerão em novembro.</p>	Alexandra Albuquerque/ MME

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Responsável	Data Limite
Encaminhar documentos atualizados para o GT	Alexandra	14/10
Enviar e-mails e entrar em contato com os pontos focais para cada workshop	Alexandra	04/10
Compartilhar o estudo de caso feito do código Internacional dos Estados Unidos	Mariana Martins	14/10

FECHAMENTO DA ATA

Data da Ata	Relator
10/10/2024	Alexandra A. Maciel